



A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.06.12.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme planilha abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Editora	Valor unitário	Valor Total
1	Kit Estação Criança - Letra B - 03 Anos - Composto por: Livro Diarinho escolar + livro Estação Criança letra B, Autor(a): Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser, Raoni La Scala	UND	660	Quinteto Editorial	R\$ 138,00	R\$ 91.080,00

Valor do Item 1: R\$ 91.080,00 (Noventa e um mil e oitenta reais.)

2	Kit Estação Criança - Vol. 01 - 04 Anos - Composto por: Livro Diarinho escolar + livro Estação Criança Vol. 01, Autor(a): Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser, Raoni La Scala	UND	750	Quinteto Editorial	R\$ 168,00	R\$ 126.000,00
---	---	-----	-----	--------------------	------------	----------------

Valor do Item 2: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais.)

3	Kit Estação Criança - Vol. 02 - 05 Anos - Composto por: Livro Diarinho escolar + livro Estação Criança Vol. 02, Autor(a): Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser, Raoni La Scala	UND	800	Quinteto Editorial	R\$ 168,00	R\$ 134.400,00
---	---	-----	-----	--------------------	------------	----------------

Valor do Item 3: R\$134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais.)

<b>Total:</b>					<b>R\$</b>	<b>351.480,00</b>
---------------	--	--	--	--	------------	-------------------

Valor Total da Proposta: R\$ 351.480,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais.)

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo

Razão Social: ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 27.726.248/0001-90

Endereço: Rua Romeu Martins Nº 855, Loja 3 - Montese Fortaleza - CE - CEP: 60420-720

Data da Abertura: 28/06/2018

Horário de Abertura: 9h

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.



Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

*Alcioneida Xavier dos Santos Botelho*  
**ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.726.248/0001-90  
 Alcioneida Xavier dos Santos Botelho  
 CPF: 677.430.303-00



Rua Romeu Martins Nº 855, Loja 3 - Montese  
Fortaleza - CE - CEP: 60420-720  
Fone: (85) 4141-8806

ALFA - Comércio de Livros e Serviços LTDA  
CNPJ: 27.726.248/0001-90

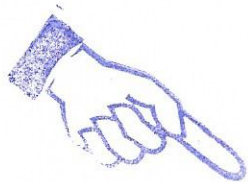


## DECLARAÇÃO

A Empresa ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA - EPP, estabelecida à Rua, Romeu Martins, nº 855 Loja 3 pavnto1- Montese - Cep: 60.420-720 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.726.248/0001-90, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. ✓

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-ce, 20 de junho de 2018.



*Alcioneida Xavier dos Santos Botelho*

ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 27.726.248/0001-90

Alcioneida Xavier dos Santos Botelho

CPF: 677.430.303-00

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CJ 668777 - NOMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ CARTÓRIO PERICLES JUNIOR 1º OFÍCIO DE NOTAS	Reconheço a(s) Firma(s) de <i>Alcioneida Xavier dos Santos Botelho</i>
		<input checked="" type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input type="checkbox"/> SEMELHANÇA Dou fé. Em Test. <i>Alcioneida</i> da verdade. Fort. - CE
21 JUN. 2018		<i>Alcioneida</i>
CARTÓRIO PERICLES JUNIOR 1º OFÍCIO DE NOTAS		
Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabeliã		
Pericles Castelo Branco Neto - Substituto		
Maria Beatriz de Souza Silva - Esc. Autorizada		

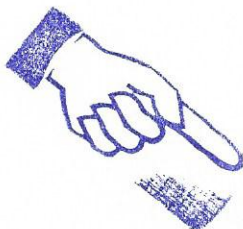


## DECLARAÇÃO

A Empresa ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA - EPP, estabelecida à Rua, Romeu Martins, nº 855 Loja 3 pavnto1- Montese - Cep: 60.420-720 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.726.248/0001-90, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-ce, 20 de junho de 2018.



*Alcioneida Xavier dos Santos Botelho*

ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 27.726.248/0001-90

Alcioneida Xavier dos Santos Botelho

CPF: 677.430.303-00

JUNIOR 304 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CJ 668723 TUSJ	RECONHECIMENTO DE FIRMA COM SELLO DE AUTENTICIDADE Nº 02	Reconheço a(s) Firma(s) de <i>Alcioneida Xavier dos Santos Botelho</i>
		<input checked="" type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input type="checkbox"/> SEMELHANÇA Dou fé, Em Test. da verdade. Fort. - CE.
		21 JUN. 2018 <i>[Signature]</i> CARTÓRIO PÉRICLES JUNIOR 1º OFÍCIO DE NOTAS
		( ) Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabeliã ( ) Pericles Castelo Branco Neto - Substituto ( ) Maria Beatriz de Souza Silva-Esc. Autocrizada

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

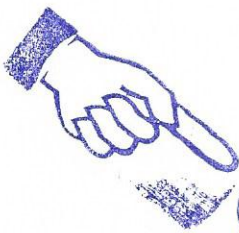


## DECLARAÇÃO

A Empresa ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA - EPP, estabelecida à Rua, Romeu Martins, nº 855 Loja 3 pavmto1- Montese - Cep: 60.420-720 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.726.248/0001-90, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-ce, 20 de junho de 2018.



*Alcioneida Xavier dos Santos Botelho*  
ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 27.726.248/0001-90

Alcioneida Xavier dos Santos Botelho

CPF: 677.430.303-00

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 01/668726 FIMXL	TABELA DE AUTENTICIDADE TABELA Nº 001/2018 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 01/668726 FIMXL	Reconheço a(s) Firma(s) de <i>Alcioneida Xavier dos Santos Botelho</i>
		<input checked="" type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input type="checkbox"/> SEMELHANÇA Dou fé, Em Test. da verdade. Fort. - CE.
21 JUN, 2018		CARTÓRIO PERICLES JUNIOR 1º OFÍCIO DE NOTAS
		( ) Maria de Fátima Leião Castelo Branco - Tabeliã ( ) Pericles Castelo Branco Neto - Substituto ( ) Maria Beatriz de Souza Silva - Esc. Autorizada

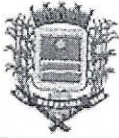
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2018.06.12.2.**

**OBJETO:** Aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 28 de Junho de 2018

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Barbalha.

**Endereço:** Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria - Barbalha/CE.

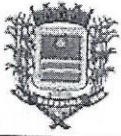
Ao(s) 28 de Junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta por Andréia Brito dos Santos e Andréia Rodrigues da Silva, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2018.06.12.2, cujo objeto é a Aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Andréia Brito dos Santos para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME, REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME, ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME, JOSÉ HELMER BELEM GOMES, DDP COMÉRCIO DE CONV E INFORMÁTICA LTDA - ME, UILIAN GONÇALVES NETO - ME, JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME, JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE - ME e ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.726.248/0001-90 classificado(a) nos itens 1, 2 e 3 totalizando o valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, sendo elas: DDP COMÉRCIO DE CONV E INFORMÁTICA LTDA - ME (Por ter apresentado as declarações constantes nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 do Edital Convocatório sem o devido reconhecimento de firma do declarante); FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME (Por não ter informado a Marca/Editora dos



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



itens da sua proposta de preços); JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME (Por não ter apresentado as declarações constantes nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 do Edital Convocatório) e ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME que restou desclassificado junto ao item 01 por ter informado a quantidade incorreta para o referido item, prejudicando o valor global da sua proposta. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, a empresa **ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA** fora declarada habilitada e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Algumas empresas anteriormente declaradas vencedoras restaram inabilitadas, sendo elas: JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO – ME por descumprimento ao item 5.1 alíneas “o”, “p”, “q”, “r” e “t” do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, Não comprovação de capital social mínimo através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, Não comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação da declaração que não emprega menos de dezoito anos, Não apresentação da Declaração/Autorização da Editora); UILIAN GONÇALVES NETO - ME por descumprimento ao item 5.1 alíneas “q” e “t” do Edital Convocatório (Não comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação da Declaração/Autorização da Editora); WILNATANAEEL DE FREITAS SOBRAL - ME por descumprimento ao item 5.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “o”, “p”, “q”, “r”, “s” e “t” do Edital Convocatório (Não apresentação do Alvará de Funcionamento, Não apresentação da comprovação de inscrição estadual ou municipal, Não apresentação da CND Estadual, Não apresentação da CND conjunta junto a Receita Federal/União e INSS, Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, Não comprovação de capital social mínimo através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, Não comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação da declaração que não emprega menos de dezoito anos, Não apresentação da CNDT, Não apresentação da Declaração/Autorização da Editora); JOSÉ HELMER BELEM GOMES por descumprimento ao item 5.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “o”, “p”, “q”, “r”, “s” e “t” do Edital Convocatório (Não apresentação do Alvará de Funcionamento, Não apresentação da comprovação de inscrição estadual ou municipal, Não apresentação da CND Estadual, Não apresentação da CND conjunta junto a Receita Federal/União e INSS, Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, Não comprovação de capital social mínimo através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, Não comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação da declaração que não emprega menos de dezoito anos, Não apresentação da CNDT, Não apresentação da Declaração/Autorização da Editora); REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME por descumprimento ao item 5.1 alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “o”, “p”, “q”, e “t” do Edital Convocatório (Não apresentação do Alvará de Funcionamento, Não apresentação da CND Municipal, Não apresentação da CND Estadual, Não apresentação da CND conjunta junto a Receita Federal/União e INSS, Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, Não comprovação de capital social mínimo através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, Não comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação da Declaração/Autorização da Editora) e ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME por descumprimento ao item 5.1 alíneas “a”, “b”, “d”, “i”, “j”, “n”, “o”, “p”, “q”, “r” e “t” do Edital Convocatório (Não apresentação do comprovante de inscrição



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



no CNPJ, Não apresentação do Alvará de Funcionamento, Não apresentação da CND Municipal, Não comprovação de possuir ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação do balanço Contábil, Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, Não comprovação de capital social mínimo através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, Não comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade compatível com o objeto da licitação, Não apresentação da declaração que não emprega menos de dezoito anos, Não apresentação da Declaração/Autorização da Editora). Fora destacado ainda que alguns licitantes abandonaram a sessão, não assinando a presente ata. O(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Andréia Brito dos Santos, Andréia Brito dos Santos, que secretariei, pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, que manifestaram interesse.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Andréia Brito dos Santos	
Apoio	Andréia Rodrigues da Silva	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME	
2	REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME	
3	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	
4	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	
5	JOSÉ HELMER BELEM GOMES	
6	DDP COMÉRCIO DE CONV E INFORMÁTICA LTDA - ME	
7	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	
8	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME	
9	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE - ME	
10	ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	

arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma poderá impactar o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia tem em aberto (Nota 17) e ainda está avaliando os possíveis impactos. Esta norma é obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A administração pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá rerepresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Diretor(a) Financeira:** Maiza Rodrigues Ponte Parente e **Contador:** Antônio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas Central Eólica São Jorge S.A. **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica São Jorge S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica São Jorge S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 23 de abril de 2018. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5, José Vital Pessoa Monteiro Filho - Contador CRC 1PE016700/O-0.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 017/2018, critério de Julgamento Menor Preço Global Por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para reforma dos prédios do Centro de Referência à Assistência Social - CRAS localizados na Sede e no Distrito de Betânia do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 09h do dia 19 de Julho de 2018, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Site Virtual: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 29 de Junho de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 034/2018, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Aquisição de aparelho raio-x destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 14h30min do dia 16 de Julho de 2018, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Site Virtual: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 29 de Junho de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Turismo - Extrato do Instrumento Contratual – Tomada de Preços Nº 2018.05.03.002. Objeto: contratação de empresa para execução da reforma da Praça na localidade da Prainha. O Secretário de Turismo do Município de Aquiraz, Sr. Maurício Matos Pereira, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preço nº 2018.05.03.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo. Dotação Orçamentária: 23.695.1602.1.008-Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Fonte de Recurso: 001. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Contratado: TSR Construções LTDA. Assina pelo Contratado: Tarso de Sá Cavalcante Ramalho. Assina pelo Contratante: Maurício Matos Pereira. Valor: R\$ 270.748,23 (duzentos e setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). **Aquiraz – CE, 26 de Junho de 2018. Maurício Matos Pereira - Secretário de Turismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.12.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.06.12.2 sendo o seguinte: licitante(s) vencedor(es) – Alfa Comércio de Livros e Serviços LTDA, vencedor(a) junto aos itens 01, 02 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de junho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**





# CIDADES

CE: 2810/2018 - Pregão Eletrônico - Pregão nº 2018/05/03/002

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Turismo - Extrato do Edital de Licitação nº 2018/05/03/002 - Tomada de Preços nº 2018/05/03/002.** Objeto: contratação de empresa para execução de reforma da Praça na localidade de Praia, O Secretário de Turismo do Município de Aquiraz, Sr. Maurício Marcos Pereira, torna público o Edital do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2018/05/03/002. Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo. Datas: 03/03/2018. Valor: R\$ 23.595.160,21.000. Elencamos a seguir os itens do Edital: 001 - Vaguetas de Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Ramalho, Assina pelo Contratado: Maurício Marcos Pereira. Valor: R\$ 273.748,23 (duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Aquiraz - CE, 26 de Junho de 2018. Maurício Marcos Pereira - Secretário de Turismo.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018/06/12.2.07/A.** Pregão Eletrônico Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018/06/12.2 sendo o seguinte: licitante vencedor (s): - Mãe Comercio de Livros e Serviços LTDA, vencedora (s) junto aos itens 01, 02 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprir integral as exigências do Edital. Concorrentes, Maiores informações na sede do Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. J. dos pais - Alto de Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 28 de Junho de 2018. Neimundo Emmanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência nº 2018/04/17/001.** A Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, após repositição de recursos com fls. no Ar 109.1, 3ª Cota 8.686/93, do certame acima com objeto: Parquetização Artística em Diversas Ruas do Município de Aquiraz. Após as análises das razões e contrarrazões, fica o seguinte resultado do certame acima. Empresas Habilitadas: ARN Engenharia LTDA; Esquadra Construções EIRELI; VAP Construções LTDA; Comparte Construtora PAV e Terraplanagem LTDA; CTL Engenharia LTDA; Constran Construtora e Engenharia LTDA; Atravé Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; Lapote Engenharia EIRELI e Nascimento Construções LTDA - EPP; Empresas Inabillada Boa Vista Construções LTDA; Resumo Construções LTDA; ECOL - Empresa Cearense de Obra e Locações EIRELI-ME; Lomacem Locação e Construção e Inanilla Engenharia LTDA. Fica marcada a abertura de propostas para o dia 05/07/2018 às 10:00h. Maiores informações serão dadas junto à Comissão de Licitacao no endereço 12h30min, e no site www.licitacao.gov.br. Aquiraz, CE, 28/06/2018. Presidente.

Endereço de quem quiser saber mais informações: Comissão Permanente de Licitação - Rua da Liberdade, nº 2018, As 09:22 horas na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Pompeu, no município de Santa Quitéria - CE, ou pelo telefone (85) 3521.5168 no horário de 8:00 às 14:00h. Maranhão, 29 de Junho de 2018. Jannira de Deus Pires Teixeira - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracaniú - Aviso do Resultado da Análise das Propostas e Julgamento Final dos Proprietários de Venda da Chamada Pública nº 00.009/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracaniú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas e julgamento dos proponentes (pessoais, oriundos da agricultura familiar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracaniú, Programas Mais Educação, Educação Integral, Cidades Municipais e Contratação AEE, PNAE/A, PNAE/A, PNAE/P, PNAE/PF, decisão com o seguinte resultado: 1) Cooperativa Agrícola do Caminho do Açúcar, inscrita sob o CNPJ nº 11.842.467/0001-03, com valor global de R\$ 1.223.610,59 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e nove centavos); 2) Cooperativa de Produtores Agropecuários e Serviços Santa Bárbara, inscrita no CNPJ nº 02.981.679/0001-51, com valor global de R\$ 289.539,36 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos); 3) Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores do Ceará - COOPEMACE, inscrita sob o CNPJ nº 20.128.518/0001-93, com valor global de R\$ 238.458,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); 4) Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária de Pinheiro, inscrita no CNPJ nº 18.813.064/0001-71, com valor global de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais); 5) Cooperativa de Agricultura Familiar Santa Maria do Ceará - COOAF, inscrita sob o CNPJ nº 18.512.950/0001-02, com valor global de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais); 6) Cooperativa Cearense de Produção Familiar - COOPF, inscrita sob o CNPJ nº 21.128.101/0001-12, com valor global de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, 1º da Lei 8.686/93. Maiores informações na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Verdesol II, Maracaniú, Ceará, ou pelo telefone (85) 3521.5168 no horário de 8:00 às 14:00h. Maranhão, 29 de Junho de 2018. Jannira de Deus Pires Teixeira - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Adiantamento da Licitação - Pregão Presencial nº 18-01-CMS-QP.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Quitéria torna público o adiantamento da Licitação, cuja abertura estava prevista para o dia 02 de Junho de 2018, às 09:22 horas na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Pompeu, no município de Santa Quitéria - CE, fica adiado para o dia 04 de Junho de 2018 às 07:30h, movido por razões de ordem de serviço. Justifico, devido ao cancelamento do Edital nº 02/07/2018 e a falta de interesse dos interessados em participar do certame, a data de 02/07/2018 não ocorreu a abertura do processo de licitação. A abertura do processo de licitação local acima citada e recebida propostas para. Objeto: Adquirir os Materiais de consumo, capa e capa e capa, higiene e limpeza, expediente didáticos por folhas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Quitéria, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial eletrônico já citado a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Santa Quitéria - CE, 02 de Junho de 2018. Francisco Micael de Oliveira Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

Endereço de quem quiser saber mais informações: Comissão Permanente de Licitação - Rua da Liberdade, nº 2018, As 09:22 horas na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Pompeu, no município de Santa Quitéria - CE, ou pelo telefone (85) 3521.5168 no horário de 8:00 às 14:00h. Maranhão, 29 de Junho de 2018. Jannira de Deus Pires Teixeira - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que as 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018/06/27/01-PPI, tipo menor preço, para aquisição de veículos de transporte para as necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribara - CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. Jaguaribara - CE, 29 de Junho de 2018. Nildebergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que as 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018/06/27/01-PPI, tipo menor preço, para aquisição de ambulância Tipo Furgo para DM para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribara - CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. Jaguaribara - CE, 29 de Junho de 2018. Nildebergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. RAPHAEL PINHEIRO - CE**  
Torna público que requerer da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada para a construção de passagem molhada na localidade de Cajazeiras - Sede, no Município de Depaúdo Itapuan Pinheiro - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2018, às 08:30h, estará aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018/04, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manobras hidráulicas para o controle de Drenagem do Município de Aracati/CE, conforme especificações em anexo do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Senhor de Licitação na Av. Get. Alijo dos Santos, Nº 1343, Centro, Aracati, Estado do Ceará, 29 de Junho de 2018. José Edmilson Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aracati, Estado do Ceará.

WWW.OPOVO.COM.BR  
TERÇA-FEIRA  
FÓRTELEZA - CEARÁ - 4 DE JUNHO DE 2018



Para nós, fazer um jornalismo de qualidade, investigativo e **PLURAL** é questão de honra. É assim que somos, há nove décadas. Novos cadernos, seções, formatos e possibilidades em nossas páginas e telas.





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2018.06.12.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.726.248/0001-90 classificado(a) nos itens 1, 2 e 3 totalizando o valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

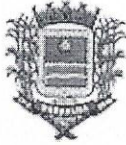
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 04 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



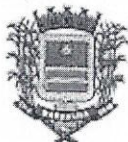
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2018.06.12.2. **Objeto:** Aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.726.248/0001-90 classificado(a) nos itens 1, 2 e 3 totalizando o valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Arthur Brito Rodrigues - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 04 de Julho de 2018.




Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Pregão nº 2018.06.12.2**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA.

Barbalha/CE, 04 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



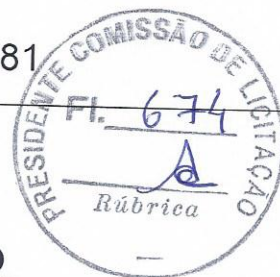
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2018.06.12.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Arthur Brito Rodrigues e Alcioneida Xavier dos Santos Botêlho.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) CONTRATO(S) firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Barbalha e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) vencedora(s) junto ao(à) Pregão nº 2018.06.12.2.

Barbalha/CE, 05 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação